



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 459, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 2089/2022,

R E S O L V E

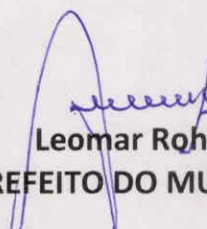
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Janete Lenz Pagani**, matrícula funcional nº 9550-8/1, do Cargo de Provisão Efetivo Colaborador Profissional VIII – Função Analista Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente do dia 29 de julho de 2022.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2628*
de *25/07/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*